



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/MATERIAIS PERMANENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA L. C. ZIMPEL LTDA - ZIMPEL CADEIRAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.268.598-6 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 414.676.559-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1271, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **L. C. ZIMPEL LTDA - ZIMPEL CADEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 43.972.597/0001-49, estabelecida na Avenida dos Jacarandás, nº 1274 - Sala B, Setor Industrial Sul, na cidade de Sinop - MT, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **LIANE CARLA ZIMPEL**, inscrito no CPF/MF nº. 825.890.709-34, portador da Cédula de Identidade nº. 59015486 SESP/PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Original nº 001/2025, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução nº 199/2023, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência da contratação previsto na Cláusula Segunda, do Contrato nº 001/2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da presente contratação em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com encerramento previsto para o dia **22 de agosto de 2025**, prorrogado, se necessário, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e item 2.1 do Contrato originário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 26/03/2025.


Cláudia – MT, 23 de junho de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ANTONIO ROBERTO DALMASO
CONTRATANTE**

L. C. ZIMPEL
LTDA:43972597000149
L. C. ZIMPEL LTDA -- ZIMPEL CADEIRAS
LIANE CARLA ZIMPEL
CONTRATADA

Assinado de forma digital por L. C.
ZIMPEL LTDA:43972597000149
Dados: 2025.07.07 12:19:59
-03'00'

TESTEMUNHAS:


1º TESTEMUNHA
NOME: ELOI MUCK
CPF: 362.679.101-72


2º TESTEMUNHA
NOME: ROSINETE DE SOUZA
RG: 011.009.211-25